



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 23/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Crédito Adicional **ESPECIAL** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

06.182.0037.2091	Manutenção das Ações do Órgão de Defesa Civil Municipal		
3.3.90.35.00.03.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA (1818)	R\$	120.000,00
TOTAL:		R\$	120.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional **Especial** aberto no artigo anterior **o produto do superávit financeiro livre apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores (as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 23/2026, o qual solicita autorização para Abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais)** no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2026, destinado a atender as despesas de Consultoria e Assessoria para gestão e planejamento em estudo Socioambiental do Município de Relvado.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal